GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IEF/COMISSÃO TP 51/2021 - Comissão Supervisora do Termo de Parceria 51/2021

Memorando IEF/COMISSÃO TP 51/2021 nº. 16/2026

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.

Para: À Ilma. Sra. Letícia Capistrano Campos

Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas
Presidente da Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB/COPAM

Assunto: Solicita Indicação pela CPB/Comissão de Avaliação do TP 51/21
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0010740/2022-59].

Ilma. Sra.

Considerando que o Termo de Parceria nº 51/2021 que visa consolidação do Parque Estadual do Rio Doce encontra-se vigente até dezembro de 2026.

Considerando que conforme o Decreto Estadual nº 47.554/2018, a avaliação do instrumento em epígrafe deve se dar por uma Comissão de Avaliação constituída por representantes de diversas instâncias, incluindo um representante indicado pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação do termo.

Considerando que, dado o objeto do termo, à época da instituição deste, houve entendimento que esta representação deveria se dar pela Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB/COPAM.

Considerando que, conforme Ata Decisão 65ª RO CPB/COPAM, a Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce foi indicada para compor esta comissão, como de fato tem acontecido até o atual momento.

Considerando o Ofício R 01-2026 (143873768), no qual a Fundação Relictos informa que está em processo final de extinção e solicita o desligamento da comissão da avaliação do Termo de Parceria nº 51/2021 entre o IEF/ Ekos Brasil, como representante da Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB/COPAM.

Solicitamos que a da Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB/COPAM indique a instituição que deverá substituir a Fundação Relictos na composição da comissão de avaliação do Termo de Parceria nº 51/2021 entre o IEF/ Ekos Brasil.

Solicitamos ainda que tal pleito seja incluído na pauta da primeira reunião da CPB.

Em tempo, manifestamos nosso agradecimento a esta câmara, à Fundação Relictos e especialmente ao Sr. [redacted] Paganini, pela contribuição realizada na Comissão de Avaliação do TP 51/21, sempre com posicionamento responsável, qualificado, construtivo e comprometido a proteção e conservação da biodiversidade e qualidade ambiental.

Atenciosamente,

Nilcemar Oliveira Bejar
Supervisora Adjunta do Termo de Parceria Nº 51/21

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Oliveira Bejar**, **Servidora**, em 07/07/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143874951** e o código CRC **EA0ED413**.